



## A IMPLEMENTAÇÃO DE AGÊNCIAS DE TURISMO POR EMPREENDEDORES BRASILEIROS NO MUNICÍPIO DE SAN ALBERTO NO PARAGUAI.

Rafael de Souza Lima  
Unioeste de Foz do Iguaçu

### RESUMO

O presente artigo objetiva evidenciar a burocracia necessária para a implementação de uma agência de turismo no Paraguai e, para tanto, propõe-se a pergunta de pesquisa: Quais são as exigências burocráticas necessárias para que um cidadão brasileiro implante uma empresa de prestação de serviços de agenciamento de turismo no Paraguai? Para responder a pergunta, o objetivo geral é evidenciar os procedimentos burocráticos necessários para a implantação de empresas de prestação de serviços de agenciamento de turismo no município de San Alberto no Paraguai. A metodologia utilizada foi o método indutivo, pesquisa bibliográfica, documental, exploratória e internet, mediante uma abordagem qualitativa. Os resultados alcançados foram no sentido de que as exigências burocráticas no Paraguai são necessárias para que se estabeleça no município de San Alberto, aliás, é importante para que se tenha uma fiscalização pelos entes públicos, para assim, garantir os serviços ofertado e prestados a comunidade.

**Palavras-chaves:** Burocracia. Paraguai. Agências de turismo.

### 1 Introdução

Atualmente há diversos empresários brasileiros que migram para o Paraguai, a procura de melhores condições para empreenderem, à fim de maximizar os lucros e mitigar os custos, entre alguns atrativos, estão: o custo da energia elétrica menor do que no Brasil, o valor da mão de obra, a baixa tributação, entre outros.

Segundo o portal *Trading Economics*<sup>1</sup>, (2018) descreve que o investimento de capital estrangeiro no Paraguai aumentou em 80,20 milhões de dólares no quarto trimestre de 2017, atingindo uma alta histórica de 416,20 milhões no segundo trimestre de 2015. Sabe-se que a carga tributária do Brasil está entre as mais altas do mundo, sendo assim, o empresariado têm que buscar alternativas para se destacar e

---

<sup>1</sup> Site que fornece informações precisas, incluindo dados históricos de mais de 20 milhões de indicadores econômicos, taxas de câmbio, índices do mercado de ações, rendimento de títulos do governo e preços de commodities. Os dados são coletados de fontes oficiais.

permanecer no mercado, onde muitos vão para o Paraguai, no entanto, há diversos trâmites legais, os quais são necessários para o implementação e estabelecimento no município de San Alberto no departamento de Alto Paraná.

Para resolver o problema de pesquisa, propõe-se a pergunta: "Quais são as exigências burocráticas necessárias para que um cidadão brasileiro implante uma empresa de prestação de serviços de agenciamento de turismo no Paraguai?"

## 1.1 Objetivos

Segundo o Dicionário Houaiss, (2001, p. 2041), objetivo é "aquilo que se pretende alcançar quando se realiza uma ação; alvo, fim, propósito[...]". Para responder a pergunta de pesquisa deste trabalho, define-se como objetivo geral, evidenciar os procedimentos burocráticos necessários para a implantação de empresas de prestação de serviços de agenciamento de turismo no município de San Alberto no Paraguai.

Para alcançar o objetivo geral, propõe-se os objetivos específicos seguintes:

- a) Revisar a literatura internacional para contextualizar o tema e o problema de pesquisa;
- b) Identificar os principais elementos e exigências burocráticas da legislação paraguaia para a instalação de agência de turismo; e
- c) Criar e sugerir um roteiro procedimental, para o cumprimento das exigências legais necessárias à instalação de agências de turismo em San Alberto no Paraguai, por um cidadão brasileiro.

## 1.2 Justificativa do tema

O trabalho se justifica pela carência de pesquisas que demonstram sistematicamente os procedimentos que os brasileiros devem saber para o processo de abertura de agências de turismo no município, é importante salientar que quando se tem um projeto, um plano do que se deve fazer, haverá uma economia de recursos financeiros e de tempo por parte dos futuros empresários.

Até o momento, não foi encontrado nenhum trabalho científico com esta temática, sendo assim, ele se torna pioneiro, fato que pode ser comprovado pela sua

singularidade e inovação na abordagem do referido tema.

É oportuno a realização deste projeto, onde é possível traçar um paralelo entre os conhecimentos adquiridos no ambiente acadêmico com sua aplicabilidade, pois é importante, à prática aliada aos conceitos adquiridos e aprendidos em sala de aula.

Este trabalho tornou-se viável, pela acessibilidade às informações, tanto a nível governamental, organizacional e acadêmico, o qual fora fundamentado através de várias modalidades de pesquisas. E sobre o custo em valor monetário, torna-se viável por não haver custos elevados para a elaboração do mesmo, mas principalmente pelo enriquecimento intelectual que o autor e a sociedade obtiveram.

## **2 Referencial teórico**

Esta seção é dividida em quatro partes: a primeira aborda o contexto econômico entre o Brasil e o Paraguai; a segunda trata a respeito das classificações das empresas e sociedades no país; a terceira expõe questões referentes a legislação no Paraguai, e por fim, informações referente ao Sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas (SUACE).

### **2.1 Contexto econômico Brasil - Paraguai**

As informações abaixo foram extraídas do site do Itamaraty (2018). O Paraguai é um parceiro fundamental do Brasil, a aproximação bilateral com este país, assim como a integração no âmbito regional, é prioritária para o Brasil e contribui para a cooperação e desenvolvimento econômico e social. O Paraguai é um país com grande potencial de crescimento e de intensificação das relações econômicas com o Brasil. A dimensão de seu território é de aproximadamente 400 mil km<sup>2</sup> e a sua população corresponde a 6,5 milhões de habitantes. O Brasil e Paraguai compartilham 1.339 quilômetros de fronteira, a quarta maior extensão de fronteira dentre os limites brasileiros.

O Brasil é, tradicionalmente, o principal mercado para os produtos de exportação paraguaios e está entre os principais fornecedores do Paraguai. A aproximação entre Brasil e Paraguai acentuou-se com a construção da ponte da Amizade, sobre o Rio Paraná, inaugurada em 1965. Com a essa ponte, o Paraguai

conectou-se, por rodovia, ao oceano Atlântico, e teve acesso a mais uma opção competitiva para escoar sua produção. Outro marco ainda mais significativo foi à construção da hidrelétrica de Itaipu, oficialmente inaugurada em 1984. Os fluxos de investimento entre Brasil e Paraguai têm-se ampliado nas últimas décadas, e há crescente interesse de empresas brasileiras em produzir no Paraguai. Os laços sociais e humanos que unem Brasil e Paraguai criam pontes de diálogo e trocas de experiência em diferentes áreas, a ampla comunidade brasileira que vive no país vizinho, estimada entre 120 e 150 mil pessoas, constitui a terceira maior comunidade de nacionais no exterior.

Há diversos fatos e marcos relevantes sobre a parceria Brasil – Paraguai, entre eles, é relevante citar a respeito do tratado do Mercosul (2018), que descreve:

Estabeleceu um modelo de integração profunda, com os objetivos centrais de conformação de um mercado comum - com livre circulação interna de bens, serviços e fatores produtivos - o estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC) no comércio com terceiros países e a adoção de uma política comercial comum. O livre comércio intrazona foi implementado por meio do programa de desgravação tarifária previsto pelo Tratado de Assunção, que reduziu a zero a alíquota do imposto de importação para o universo de bens, salvo açúcar e automóveis.

Um acordo como estes entre países vizinhos, é importante para as relações comerciais, pois reduzem as barreiras e obstáculos, criando uma padronização entre as atividades desempenhadas, facilitando e promovendo o desenvolvimento de ambos países.

Segundo o portal de EM de Minas (2018), informa que “não são apenas grandes empresas iniciantes ou dotados de pouca capital que investem no Paraguai. A Riachuelo, é uma das principais varejistas do Brasil, e tem as suas operações no Paraguai”. Isto demonstra que o terra do guarani é atrativa, e tem acolhido diversos empresários brasileiros.

O Paraguai tem passado por diversas mudanças, seja na área fiscal, quanto gerencial, como disse a senhora Lea Gimenez, ministra da fazenda em uma entrevista no dia 13 de outubro de 2017 para o portal *El País*, a República do Paraguai tem se atualizado desde 2002, se fortalecendo, por meio de uma atualização na política, com ações para diversificarem a economia, com investimentos em infraestrutura,

construções e indústrias em geral e principalmente as maquiladoras, abrindo as suas portas para a internacionalização.

## 2.2 Classificações das empresas e sociedades no Paraguai

Inicialmente é importante saber qual é a disponibilidade de recursos financeiros que o investidor possui para abrir o seu estabelecimento, para assim, compreender em qual das classificações se enquadrará, pois as empresas são classificadas de acordo com a quantidade de trabalhadores, totais de ativos e faturamento anual, como são expostos no quadro 1 abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE TRABALHADORES	TOTAL DE ATIVOS EM GUARANÍES	FATURAMENTO ANUAL EM GUARANÍES
Microempresa	Menos de 5	Até 23 milhões	Até 70 milhões
Pequena empresa	De 5 a 20	Até 92 milhões	Até 271 milhões
Média empresa	De 21 a 100	Até 460 milhões	Até 1.355 milhões

Quadro 1 – Classificação das empresas no Paraguai  
Fonte: Lei 606/95 - Adaptado pelo autor (2018).

Posteriormente é necessário saber se o empreendedor deseja atuar individualmente ou em sociedade, pois há diversas modalidades como são expressas no quadro 2 a seguir:

MODALIDADES DE EMPRESAS	RESPONSABILIDADE LEGAL	UTILIZAÇÃO CONJUNTA
<i>Unipersonal</i>	Totalmente do proprietário	Capital + serviços
<i>Individual de Responsabilidad Limitada</i>	Totalmente do proprietário, mas há a separação do patrimônio pessoal e os da empresa	Capital + serviços (com aporte mínimo)
<i>Sociedad de Responsabilidad Limitada (S.R.L)</i>	Totalmente do proprietário	Capital + serviços (sem aporte mínimo – exclusivo para importação e exportação)

<i>Sociedad Anonima (S.A)</i>	Responsabilidade limitada perante a terceiros	Capital divide-se em ações
-------------------------------	---	----------------------------

Quadro 2 – Modalidades das empresas no Paraguai

Fonte: Guia de abertura de empresas – Universidade Americana - Adaptado pelo autor (2018).

Na modalidade *unipersonal*, todos os recursos financeiros são pertencentes ao proprietário, ou seja, a pessoa física, e tanto o capital quanto a prestação dos serviços são oferecidos e desempenhados pela própria pessoa, há somente um tributo, desde que o faturamento anual não ultrapasse G\$ 45.026.233 (quarenta e cinco milhões e vinte e seis mil e trinta guaranis). Já na modalidade de *sociedad anonima*, está sujeita a mais formalidades do que em qualquer outra, segundo a lei 1183/35, artigo 1050 do Código Civil Paraguuaio estabelece que:

Ela se constituirá por escritura pública e indicará: o nome, nacionalidade, estado, profissão, endereço de domicílio, número de ações para casa sócio, a denominação, endereço e das filiais, dentro e fora da república, o objeto social, o montante de capital subscrito e a integralizar, o valor nominal e de ações e se são nominadas ao portador, o valor dos bens em espécie, o número de administradores e seus poderes, com indicação de quais deles tem a representação da sociedade e a duração da mesma.

Como pode ser constatado, no que se refere as sociedades anônimas há diversas peculiaridades que devem ser seguidas para que ela se estabeleça perante a lei. Já com relação a individual de *responsabilidad limitada*, é similar a *unipersonal*, porém, no caso de algum imprevisto com a lei, há uma distinção do patrimônio pessoal com o da empresa, por isso, de ser nominada como *responsabilidad limitada*.

### 2.3 Legislação paraguaia

Para sistematizar e facilitar o entendimento de maneira didática, clara e direta, no quadro 3 são descritas as características e os requisitos básicos para a abertura e constituição de empresas no Paraguai.

REQUISITOS	UNIPERSONAL	INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDAD LIMITADA	SOCIEDAD DE RESPONSABILIDAD LIMITADA (S.R.L)	SOCIEDAD ANONIMA (S.A)	COOPERATIVA
------------	-------------	--	--	------------------------	-------------

Inscrição na direção de apoio (RUC equivale ao CNPJ)	X	X	X	X	X
Escritura de constituição e aporte de capital	--	X	X	X	--
Inscrição no reg. público de comércio de pessoa jurídica	--	X	X	X	--
Inscrição na matrícula de comerciante	X	X	X	X	--
Assinatura nos livros contábeis e no registro público	X	X	X	X	--
Patente municipal (equivale ao alvará)	X	X	X	X	--
Inscrição no Ministério do trabalho, emprego e segurança social	X	X	X	X	X
Reconhecimento do INCOOP - Instituto Nacional de Cooperativismo	--	--	--	--	X

Quadro 3 – Requisitos para abertura de empresas no Paraguai  
 Fonte: *Oficina Internacional Del Trabajo* - Adaptado pelo autor (2018).

O que se pode notar no quadro acima, é que nas modalidades: *individual de responsabilidad limitada, sociedad de responsabilidad limitada e sociedad anônima*, sequeem quase que os mesmos requisitos para as suas aberturas.

Diante das informações apresentadas anteriormente, o futuro empresário escolherá em qual das modalidades de empresas, em que pretende atuar, portando, é importante que os cidadãos brasileiros se organizem e planejem com antecedência, afim de mitigar erros e custos, para assim maximizar os lucros e potencializar os acertos.

Se comparar a lista de itens necessários para abrir uma empresa no Paraguai com a lista brasileira, é discrepante a quantidade de documentos solicitados. Segundo o site do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2018) expõe uma listagem com os documentos básicos, o quais podem ser analisados no quadro 4.

LOCAL	ITEM
Junta Comercial ou Cartório de Registro Pessoa Jurídica	Contrato Social e documentos pessoais de casa sócio
	Requerente de empresário ou estatuto
	Cópia autenticada do RG e CPF do titular ou sócios
	Requerimento padrão (Capa da Junta Comercial)
	FCN (Ficha de Cadastro Nacional)
	Pagamento de taxas de DARF
	Número NIRE (número de identificação do registro de empresa)
Secretaria da Receita Federal	Registro como contribuinte para obter CNPJ
	Escolha do ramo em que atuará
Prefeitura municipal	Alvará de funcionamento
Previdência Social	Cadastro

Quadro 4 – Requisitos básicos para abertura de empresas no Brasil

Fonte: SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2018) - Adaptado pelo autor

Dependendo do ramo ou segmento que o empresário pretende atuar no Brasil, é necessário outros documentos, como por exemplo: o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, expedido pelo Corpo de Bombeiro Militar do estado. No caso de o estabelecimento trabalhar com alimentos, de acordo com o Decreto-Lei nº 986/1969 onde são “beneficiados, acondicionados, transportados, vendidos ou depositados alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal ou do Distrito Federal” para a emissão do alvará sanitário.



## 2.4 Sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas (SUACE)

As informações contidas neste subitem foram extraídas do site SUACE (2018), o sistema unificado de abertura e encerramento de empresas no território paraguaio, este, foi criado pela Lei nº 4.986/2013 com a finalidade de reunir em um único local a abertura e ou formalização de empresas físicas e jurídicas com o intuito de simplificar, agilizar e tornar transparente o processo de novos empreendimentos. Busca-se fomentar e fortalecer os negócios no país, e portanto, contribuir para aumentar o número de empresários estrangeiros e nacionais interessados em investir, produzir e ou comercializar. Este sistema possui diversas funções, e as principais estão expostas a seguir na quadro 5:

<b>FUNÇÕES</b>	Solicitações de registro de processos, legalmente requeridas para todas as empresas comerciais, industriais e de serviços com a finalidade de abri-las e encerrá-las
	Auxiliar empresários, investidores e usuários em procedimentos migratórios, e em todos os outros processos desempenhados pelo SUACE
	Promover a divulgação de informações sobre os trâmites de abertura e encerramento de empresas
	Verificar o cumprimento dos procedimentos exigidos pelas entidades membros para alcançar os objetivos estabelecidos em lei
	Promover o processamento e a gestão de procedimentos eletrônicos, a fim de facilitar o seu acesso por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), sua correta aplicação e disseminação
	Fortalecer o sistema de registros administrativos do Ministério da Indústria e Comércio através do gerenciamento de dados e a derivação dos mesmo para os demais registros que atuais e futuros

Quadro 5 – Principais funções do Sistema SUACE.

Fonte: Sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas - (SUACE) - Adaptado pelo autor (2018)

O SUACE concentra em uma única unidade todas as instituições envolvidas no processo de constituição para o funcionamento de empresas de vários tipos, categorias e escala de investimentos. As organizações que a compõe são:

Ministério do Interior (direção geral de migração); Ministério da Fazenda (subsecretaria do estado de tributação); Instituto de Previdência Social; Ministério do Trabalho (emprego e segurança social) e a Prefeitura de Assunção. E como coordenador e órgão responsável pelo cumprimento do sistema, o Ministério da Indústria e Comércio.

Há diversas funcionalidades, e os principais processos e procedimentos que podem ser requeridos pelo sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas, para melhorar a assimilação, estão listados e expostos no quadro 6 abaixo:

<b>PROCEDIMENTOS QUE PODEM SER OBTIDOS PELO SUACE</b>	Registro Público de Comércio para empresas legais (registro na seção de pessoas jurídicas e registro público de comercio)
	Assessoria de advogados do tesouro
	Registro de mercante para pessoas físicas no registro público de comércio
	Identificação fiscal e certificado de pessoa física e legal da Subsecretaria de Estado de Tributação (SET)
	Comprovante de registro de empregador no Instituto de Segurança Social (IPS)
	Cédula MIPYMES (Ministério da micro, pequenas e medias empresas)
	Patente Comercial no Município de Assunção
	Licença Comercial no Município de Assunção

Quadro 6 – Principais funções do Sistema SUACE.

Fonte: Sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas - (SUACE) - Adaptado pelo autor (2018)

O sistema SUACE foi elaborado para agilizar e acelerar os processos de aberturas e encerramentos de empresas, é um progresso para os empresários paraguaios e estrangeiros. Ao acelerar os processos supracitados, o governo paraguaio agiliza o desenvolvimento da economia e do país, com o SUACE, a previsão é que a abertura ou encerramento de uma empresa ocorra em até 30 dias, já no Brasil, a média é de 3 meses. Na sequência serão apresentadas as metodologias e procedimentos utilizados na elaboração desta pesquisa.

### 3 Materiais e métodos

A metodologia empregada no desenvolvimento desta pesquisa, pode ser classificada quanto a sua natureza, forma, procedimentos e objetivos.

Esta pesquisa é caracterizada como método indutivo, pois foi observado que há uma demanda reprimida de cidadãos brasileiros que têm o interesse em empreender no Paraguai, especificamente no departamento de Alto Paraná no município de San Alberto, portanto, há um desconhecimento sobre processos e procedimentos necessários para a implementação de uma agência de turismo na cidade, sendo assim, para que se possa demonstrar sistematicamente o caminho que o empreendedor brasileiro deve seguir para se estabelecer no país, e auxiliá-lo nesta trajetória, houve uma análise e interpretação da legislação paraguaia que subsidiou a elaboração desta pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 53).

A pesquisa bibliográfica foi aplicada para o desenvolvimento deste trabalho, ela foi utilizada por se tratar de um trabalho científico, e que segundo Gil (2007, p. 44-45) a descreve como sendo aquela que é desenvolvida com base de materiais já existentes como por exemplo livros, artigos científicos, jornais, revistas e dicionários [...]. A principal vantagem deste tipo de pesquisa é de que permite ao investigador, a descoberta de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia explorar diretamente, desse modo, também se recorrerá a pesquisa documental que nas palavras de Gil (2007, p. 45-46) “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”. Nesta categoria é composta por documentos de órgãos públicos e instituições privadas, que também pode-se incluir, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios e boletins. Portanto, foi necessária a leitura da legislação Paraguaia vigente, análise dos documentos públicos municipais, como atos e decretos, para embasar e alvejar os objetivos gerais e específicos da pesquisa (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007, p. 60).

Com relação ao objetivo, o estudo se enquadra como pesquisa exploratória pois, o autor tem interesse, e alguns questionamentos a respeito do tema, as literaturas revelaram que há apenas ideias vagamente relacionadas com a situação

problema em questão. Neste sentido as pesquisas exploratórias “servem para nos tornar familiarizados com fenômenos relativamente desconhecidos e obter informação sobre [...] um contexto particular.” (SAMPIERI; ROBERTO, 2013, P. 101), neste âmbito, é para que se possa compreender os trâmites legais e procedimentais para a implementação de uma agência de turismo em San Alberto.

Quanto a situação problema, a pesquisa é classificada como uma abordagem qualitativa, que segundo Roesch (2007, p. 154) é apropriada para uma “avaliação formativa, quando se trata de melhorar a efetividade de um programa, ou plano [...]”, nesta perspectiva foi realizado um estudo sobre os procedimentos burocráticos que a legislação paraguaia determina para a implementação de uma agência de turismo no município paraguaio e sugerir um roteiro procedimental e cronológico para o cumprimento das exigências legais.

O cronograma de desenvolvimento do artigo, apresenta as atividades que foram desenvolvidas durante o segundo semestre de 2018, entre os meses de junho a setembro.

Como em qualquer atividade, pesquisa implica em tempo e dinheiro, e mesmo que a pesquisa não envolva um financiamento externo, é importante que o pesquisador desenvolva um cronograma, para não correr o risco de perder-se (GIL, 2007, p. 154), sendo assim, houve uma programação para que todas as etapas fossem concluídas e como resultado à apresentação da pesquisa.

## **4. Resultados e discussões**

Nesta seção serão apresentados os resultados, benefícios, recomendações e implicações gerais a respeito do tema em estudo.

### **4.1 A implementação de uma agência de turismo no município de San Alberto no departamento de Alto Paraná**

Há diversos requisitos e procedimentos necessários para os cidadãos brasileiros possam se estabelecer comercialmente no Paraguai, segundo o relato do servidor público da prefeitura de San Alberto, o futuro empreendedor, deve apresentar um documento no qual relatará os itens utilizados para montar a agência, e outro

demonstrando o capital que será utilizado para estruturar o empreendimento, e posteriormente solicitar o alvará de funcionamento, ambos são no âmbito municipal, portanto na prefeitura local.

Em seguida no quadro7 são expostos outros requisitos, estes já no que se refere ao âmbito nacional e que também indispensáveis.

<b>REQUISITOS</b>	Requerer o certificado de investidor estrangeiro
	Cartão de admissão permanente para estrangeiro (documento pessoal de identificação)
	Requerer a lista de documentos na prefeitura da cidade, que pode alterar de município para município

Quadro 7 – Requisitos para se estabelecer como um empresário em San Alberto no Paraguai. Fonte: Sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas - (SUACE) - Adaptado pelo autor (2018)

Entre os principais benefícios que o Sistema Unificado de Abertura e Encerramento de Empresas oferece, estão: passo a passo nos procedimentos para abertura/encerramento de empresas, consultoria e recebimento de documentação; economia de tempo e recursos; possibilidade de não apresentar lista de funcionário para registro no IPS; o empreendedor pode gerenciar seus documentos pessoalmente pelo site do SUACE sem ter que contratar um gerente; conselhos sobre os procedimentos, requisitos e formulários preenchidos necessários para iniciar a abertura de sua empresa e assessoria nos escritórios regionais localizados nos estados de Alto Paraná, Ñeembucú, Amambay, Concepción, Cordillera, Coronel Oviedo, Guairá e Itapúa.

A seguir serão apresentadas as considerações finais sobre o referido tema explanado anteriormente.

## 5 Considerações finais

Este artigo objetivou evidenciar os trâmites procedimentais necessários para a implantação de empresas de agenciamento de turismo no município de San Alberto no departamento de Alto Paraná no Paraguai. É importante que o cidadão brasileiro saiba qual é o roteiro que deve seguir para que a implementação ocorra eficazmente em solo paraguaio.

Na compilação dos dados e informações coletadas para o desenvolvimento desta pesquisa, constatou-se a carência de obras que tratam diretamente o que os futuros empresários devem fazer, portanto, neste sentido foi proposto um roteiro procedimental para o processo de abertura e formalização de empresas no Paraguai.

É importante que a empresa se estabeleça rapidamente, para assim, cumprir tanto a sua função social, seja no pagamento de tributos, quanto aos benefícios e valores entregues a comunidade local e circunvizinhas, aliás, com o seu funcionamento, há a necessidade de contratar colaboradores, e estes serão os moradores que vivem ao entorno do empreendimento, portanto, contribuirá para o desenvolvimento das comunidades. Outro fato relevante é a localização geográfica do Paraguai, pois, está próximo de outros países, como por exemplo: Bolívia e Argentina, no entanto, está há aproximadamente 2.255 quilômetros do Chile.

Há uma crescente demanda de empreendedores brasileiros que estão migrando para o país vizinho, além da tributação ser menor, os encargos trabalhistas são em média 30% inferior do que no Brasil, de cada 10 empresas que são abertas no Paraguai, 7 são de cidadãos brasileiros.

Diante do que foi pesquisado, tabulado e formulado, conclui-se que esta pesquisa é relevante, por contribuir para a sociedade, pois a mesma servirá como uma pronta referência aos empreendedores, pois norteará os caminhos pelos quais devem percorrer para se estabelecerem em San Alberto no Paraguai.

## Referências

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

EM. EMPRESÁRIOS TROCAM O BRASIL PELO PARAGUAI. Minas Gerais, 2018. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/03/16/internas\\_economia,944512/empresarios-trocam-o-brasil-pelo-paraguai.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2018/03/16/internas_economia,944512/empresarios-trocam-o-brasil-pelo-paraguai.shtml)>. Acessado em 18 Setembro 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. 10. reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

GUIA PRÁTICO. PARAGUAI – ABERTURA E FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS, Assunção, 2018. Disponível em: <[http://embapar.de/wpcontent/uploads/Guia\\_Apertura\\_Empresas\\_SUAE.pdf](http://embapar.de/wpcontent/uploads/Guia_Apertura_Empresas_SUAE.pdf)>. Acessado em: 11 Setembro 2018.

HERNÁNDEZ, Sampieri, Roberto; et al. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. McGraw-Hill. 2013. p. 101.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MERCOSUL. BRASIL – MERCADO COMUM DO SUL. Saiba mais sobre o Mercosul, 2018. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>>. Acessado em 18 Setembro 2018

MODALIDADES DE EMPRESAS. PARAGUAI – CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS. Observatório Internacional SEBRAE, 2018. Disponível em: <<https://ois.sebrae.com.br/wp-content/uploads/2016/04/Paraguai-uvabril-2016.pdf>>. Acessado em 11 Setembro 2018.

OBJETIVO. In: HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia e Banco de dados da Língua Portuguesa, 2001. p. 2041.

OIT, Oficina Internacional del Trabajo. **Paraguay: Empleo y protección social. Desafíos institucionales para reducir a pobreza**. Santiago, OIT, 2003.

PARAGUAI. **Código Civil** (1985). **Código Civil Del Paraguay**. Assunção, PY: 1985. p. 03. Disponível em: <[http://www.cnv.gov.py/normativas/leyes/articulos\\_ley\\_no-1183\\_85.pdf](http://www.cnv.gov.py/normativas/leyes/articulos_ley_no-1183_85.pdf)>. Acessado em 17 Setembro 2018.

RELAÇÕES EXTERIORES – REPÚBLICA DO PARAGUAI. Paraguai, 2018. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5635-republica-do-paraguai>>. Acessado em 19 Junho 2018.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração: Guia para Estágios, Trabalhos de Conclusão, Dissertação e Estudos de Caso**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.



SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Como criar uma empresa. Brasil, 2018. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/passo-a-passo-para-o-registro-da-sua-empresa,665cef598bb74510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acessado em 17 Setembro 2018.

SUACE. PARAGUI – FUNÇÕES E BENEFÍCIOS. Paraguai, 2018. Disponível em: <<http://www.suace.gov.py/index.php/processos>>. Acessado em 24 Maio 2018.

SUACE. PARAGUAI – INSTITUCIONAL – APRESENTAÇÃO – TÓPICO 3 – ASPECTOS CORPORATIVOS E TRIBUTÁRIOS. Paraguai, 2018. Disponível em: <<http://www.suace.gov.py/wp-content/uploads/2018/02/PRESENTACI%C3%93N-MIC-27022018-ID-443441-v2-ID-443447.pdf>>. Acessado em 24 Maio 2018

TRADING ECONOMICS. PARAGUAI – INDICADORES ECONÔMICOS. Trading Economics, Nova York, 2018. Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/paraguay/foreign-direct-investment>>. Acessado em 23 Maio 2018.

ClubdepreNSaEIPais. ¿Por qué la economía del Paraguay es la que más crece en Suramérica?. 2017. (10m43s). Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=207&v=4VjLxxKj-zc](https://www.youtube.com/watch?time_continue=207&v=4VjLxxKj-zc)>. Acessado em: 20 Setembro. 2018.